

VI108 - Oficina de Informática II

Segundo Semestre de 2025

Docente:	Lehilton Lelis Chaves Pedrosa
Local:	Universidade de Campinas, Campus Zeferino Vaz Sala 300, Prédio do IC 3, Instituto de Computação https://maps.app.goo.gl/QaAXT4Tyupw5TppA6
Horário:	Segunda-feira, 10 às 12h (Turma A) Terça-feira, 10 às 12h (Turma B)
Início das aulas:	11/8/2025

Ementa

Aprofundamento do processo de inclusão digital por meio dos conhecimentos e usos do E-mail, Moodle, Google Sala de Aula, Word, Acesso ao Sistema DAC e ferramentas de busca e pesquisa.

Atividades

Estão previstos 15 encontros presenciais. Em cada encontro, o docente irá apresentar os conteúdos correspondentes. Na maioria dos encontros, o docente irá propor uma tarefa que deverá ser realizada ou iniciada durante a aula. As regras são as seguintes:

- As tarefas devem ser feitas individualmente ou, quando especificado, em grupo. Não serão permitidas consultas a terceiros ou ferramentas automatizadas, a não ser quando instruído pelo docente.
- Cada tarefa terá um prazo de entrega, que poderá ser no próprio horário da aula, ou em data posterior. Uma tarefa poderá ser entregue, mas isso impactará na nota final.
- Só serão consideradas entregues as tarefas que tiverem cumprido os objetivos da atividade. Os monitores irão corrigir e devolver as tarefas no momento da apresentação ou em até duas semanas depois da entrega. Algumas tarefas terão entrega obrigatória.

Avaliação

Será atribuída uma nota de semestre S a cada estudante da seguinte forma:

- S = 10, caso entregue todas as tarefas no prazo; senão
- S = 8, caso entregue todas as tarefas; senão
- S = 5, caso entregue pelo menos 8 tarefas, incluindo as obrigatórias; ou
- S = 0, caso contrário.

O estudante com $S < 5$ que comparecer a pelo menos 12 encontros (75% de frequência) poderá fazer exame no dia 9/12/2025 para substituir sua nota do semestre S. O estudante que faltar, sem justificativa, a quatro encontros ou mais terá nota final S = 0.

Bibliografia

Básica

- RODRIGUES, Carmem Granja S.; SOARES, Elizabeth R. Introdução à informática. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2011. ISBN: 85-7648-353-X
- FUSTINONI, Diógenes Ferreira Reis; LEITE, Frederico Nogueira; FERNANDES, Fabiano Cavalcanti. Informática básica para o ensino técnico profissionalizante. Brasília: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, 2012. ISBN: 978-85-64124-10-3
- SEBBEN, Andressa; MARQUES, Antonio Carlos Henriques (org.). Introdução à informática: uma abordagem com Libreoffice. Chapecó: UFFS, 2012. ISBN: 978-85-64905-02-3

Complementar

- NORTON, Peter. Introdução à Informática. São Paulo: Makron Books, 1996. ISBN: 85-346-0515-7

Cláusula de Honestidade e Lisura Acadêmica

De acordo com a Instrução Normativa CCG-02/2025, a disciplina está sujeita à seguinte cláusula:

Todas as atividades relacionadas às disciplinas devem ser realizadas em conformidade com as orientações fornecidas pelos docentes e com o devido rigor ético. Caso o(a) docente responsável, no exercício de sua liberdade de cátedra, forme convicção acerca da ausência de lisura ou de condições adequadas para a realização da atividade avaliativa, poderá atribuir nota zero, seja para a atividade única ou, conforme o caso, para o conjunto de atividades do semestre. A ocorrência deverá ser fundamentada e comunicada à Coordenação de Curso de Graduação, podendo o(a) estudante estar sujeito a processo administrativo.